DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 175 - Santa Branca, sexta-feira, 14 de abril de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 730 a 732, de 13 de abril de 2023.....02

Portaria nº 733 a 734, de 13 de abril de 2023.....03

Portaria nº 735, de 13 de abril de 2023.....04

Licitação.....04

Gabinete.....04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretário: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretário: João Victor Rodrigues Gonçalves
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.04.14 17:14:28 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 175 – Santa Branca, sexta-feira, 14 de abril de 2023

Portarias

PORTARIA Nº 730, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 06 de abril de 2.023, o Sr. GEOVANE HENRIQUE BURGARELI, portadora do R.G. nº 40.785.878-7 SP/SSP, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Oficial de Escola, referência "SA-I", para ocupar o cargo em comissão de Assessor II, símbolo "CC-B1", criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 731, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; e a vista do Processo Administrativo nº 1757/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12 de abril de 2.023, o Sr. ANTONIO CARLOS RANGEL PINTO, portador do RG nº 44.757.958-7 SSP/SP, do cargo provimento em comissão de Diretor Chefe de Manutenção da Frota Municipal, símbolo "CC-BB", retornando para função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", junto ao Setor de Serviços e Obras, ficando assegurado a empregada todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 732, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1757/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 13 de abril de 2.023, o Sr. ANTONIO CARLOS RANGEL PINTO, portador do RG nº 44.757.958-7 SP/SSP, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Serviços, símbolo "CC-BB", criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 733, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1756/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12 de abril de 2.023, o Sr. ADILSON TARCÍLIO, portador do RG nº 20.143.843 SSP/SP, do cargo provimento em comissão de Diretor da Agricultura e Manutenção das Estradas Rurais, símbolo "CC-B1", junto ao Setor de Serviços e Obras.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 734, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1756/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de abril de 2.023, o Sr. ADILSON TARCÍLIO, portador do RG nº 20.143.843 SP/SSP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Chefe de Manutenção da Frota Municipal, símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Serviços e Obras desta Municipalidade.

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 735, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1730/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 13 de abril de 2.023, o empregado público, Sra. ELIZABETH MARIA DE SOUZA SANT ANNA, portador do RG nº 4.488.181-2, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor de Educação Básica II**,** referência "QM-II", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 13 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 34/2023 – Proc. nº 1573/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESSANTE PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL POR PERÍODO DE TRÊS MESES. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Praiana Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 82.858.903/0006-87 no valor total de R$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais). Data da emissão: 14/04/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Gabinete

ATA – PROCESSO Nº 1605/2023. 1º FÓRUM MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS. A Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal de Direitos Humanos, criada pela Portaria nº 624, de 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 282, de 15 de março de 2023, informa que aos dias 01 de abril de 2023, foi realizado o 1º Fórum Municipal de Direitos Humanos. No mesmo dia, estava previsto a eleição para constituição do Conselho Municipal de Direitos Humanos. Não houve a presença de credenciados suficiente para a realização da eleição. A Assembleia foi remarcada para o dia 18 de abril de 2023, às 18h30, na Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada a rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca/SP.

COMUNICADO – PROCESSO Nº 1605/2023. 1º FÓRUM MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – A Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal de Direitos Humanos, criada pela Portaria nº 624, de 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 282, de 15 de março de 2023, informa que, considerando a não realização da eleição para o Conselho Municipal de Direitos Humanos, fica reaberto o prazo para o credenciamento das entidades e organizações da sociedade civil entre os dias 13 de abril de 2023 e 17 de abril de 2023, no seguinte link: https://forms.gle/K8uX57QguceXvQrS8.
Santa Branca, 13 de abril de 2023.